



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – SESP

À Empresa:

<b>VIRTUAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP</b>	
Rua Cabo Ailson Simões, nº 395 – Edifício Vila Velha Trade Center, Sala 402 – Centro – Vila Velha/ES - CEP: 29.100-320	
CNPJ: 04.710.736/0001-04	Telefone: (27) 3329-0809 – (27) 3239-2363 E-mail: <a href="mailto:virtualengenharia@globo.com">virtualengenharia@globo.com</a>
Representante Legal: RALLF VASCONCELLOS PINTO	

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a executar a Obra de Reforma do Prédio da SESP, com Fornecimento de Mão-de-Obra e Materiais, adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 002/2016-SESP, Contrato nº 027/2016 - Processo nº 68817363/2014 - SESP.

**1 – DO OBJETO:**

O objeto da presente Ordem de Serviço é a Execução da Obra de Reforma do Prédio da SESP, incluindo Fornecimento de Mão-de-Obra e Materiais, conforme especificado na Planilha constante do ANEXO I:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Execução da Obra de Reforma do Prédio da SESP, incluindo o Fornecimento de Mão-de-Obra e Materiais.	R\$ 429.000,00
VALOR TOTAL : R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)		

**2 – LOCAL, PRAZO E HORÁRIO:**

2.1. Os serviços prestados deverão ser executados, conforme ANEXO I (Descrição do Objeto/Projeto Básico/Projeto Arquitetônico/Memorial Descritivo) do Contrato nº 027/2016-SESP.

Parágrafo Primeiro: Os serviços contratados deverão ser executados na Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, no prazo máximo de **210 (duzentos e dez) dias**, a contar do dia 21 de novembro de 2016.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

**3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta do Projeto: 45.101.061810004.1736 – **CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00**, do orçamento da SESP para o exercício de 2016.

**4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas no Contrato nº 027/2016:

a) Realizar e entregar o material ou executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 002/2016 e no Contrato nº 027/2016;

b) Acondicionar o material em embalagem com resistência compatível com o transporte por ela adotado;

c) Substituir imediatamente o material e/ou refazer o serviço em que constatada divergência das especificações presentes no Contrato, ou de qualidade inferior ou medianamente exigido pelo mercado;

d) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital e do Contrato nº 027/2016, para o perfeito cumprimento deste instrumento;


e) Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços executados na forma disposta na Cláusula Quinta do Contrato.

**Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal os seguintes termos: Processo nº 68817363/2014 - SESP e Nota de Empenho nº 2016NE01031.**

Em 17 de novembro de 2016.

  
**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DO OBJETO

**1. DO OBJETO:**

1.1 - Contratação de empresa do ramo de engenharia para a realização dos serviços de reforma, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme especificações constantes em anexo, visando solucionar os problemas apresentados nesta SESP.

**2. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:**

2.1 - A solicitação se faz necessária em razão do desgaste natural motivado por utilização constante e natural da edificação. Bem como da necessidade em solucionar os problemas apresentados na cobertura desta SESP, ocasionados principalmente pelo fluxo de funcionários que fazem manutenção em aparelhos de ar condicionados (condensadoras) e etc..., sobre o telhado.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO:**

3.1 - Os serviços pretendidos neste processo deverão atender às especificações, conforme detalhamento nos Anexos deste Termo de Referência.

**4. DO PRAZO E RECEBIMENTO:**

4.1 - *O prazo de execução do serviço contratado deverá ser no máximo de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da Ordem de Serviço e em conformidade com o cronograma físico-financeiro, inserido no anexo deste Termo de Referência. Tal prazo deverá ser rigorosamente observado, em razão da urgência na realização dos serviços de reforma na cobertura desta SESP.*

4.2 - O recebimento do serviço estará condicionado à observância das especificações técnicas, cabendo a verificação ao (s) servidor(es) designado(s), que poderá ser assistida por representante da CONTRATADA, a fim de corrigir toda e qualquer irregularidade constatada.

4.3 - Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, protocolando tal correspondência na unidade do CONTRATANTE, informando o término dos serviços, cabendo à Fiscalização lavrar Termo de Recebimento Provisório, que caracterizará a aceitação provisória de todos os serviços executados.

4.4 - O Termo de Recebimento Provisório deverá ser entregue em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

4.5 - O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 20 (vinte) dias úteis, após o Termo de Recebimento Provisório (item 4.4), bem como, após a CONTRATADA ter sanado e atendido todas e quaisquer pendências relatadas pela Fiscalização.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

5.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

- Fornecer uma via quitada do documento de “Anotação de Responsabilidade Técnica” – ART ou “Registro de Responsabilidade Técnica” - RRT, formalizado pelo CREA/ES ou CAU/ES.
- Disponibilizar profissionais para a execução do(s) serviço(s), assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento integral do(s) serviço(s) contratado(s).
- Garantir a execução do(s) serviço(s), sem interrupção, substituindo, sem ônus para o CONTRATANTE, a ausência de qualquer prestador de serviço, independentemente do motivo.
- Disponibilizar e exigir, de seus funcionários, a utilização de equipamento(s) de proteção Individual – EPI, de acordo com as normas vigentes de segurança no trabalho, quando o trabalho a ser executado impuser tal condição.
- Disponibilizar à CONTRATANTE lista com os nomes e nº dos documentos de identidade dos técnicos que irão realizar os serviços, bem como disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.
- Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pela CONTRATADA no Livro de Ocorrências.
- Substituir, obrigatoriamente, em 24 horas, o profissional, na mesma especialidade para continuação e finalização do serviço quando, por qualquer razão, ocorra a impossibilidade destes de continuar à frente dos trabalhos.
- Substituir imediatamente o material e/ou refazer o serviço em que constatada divergência das especificações, ou de qualidade inferior ou medianamente exigido pelo mercado, no prazo máximo de até 24 horas, de forma a não comprometer a execução dos serviços contratados.
- Responsabilizar-se pelo transporte do material e dos profissionais até os locais de execução dos serviços.
- Substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja presença nos locais dos serviços for julgada inconveniente pela CONTRATADA, incluindo-se o(s) responsável(eis) pelo(s) serviço(s).
- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
- Comunicar à fiscalização da CONTRATADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais dos serviços.
- Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATADA ou terceiros.
- Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, bem como cumprir as determinações dos Poderes Públicos, mantendo os locais dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina nos termos da Norma Regulamentadora nº 18 (Ministério do Trabalho), além de executar os serviços de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira, com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

- Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência da negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais e legais.
- Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução dos serviços contratados.
- Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.
- Atender as situações de emergências, no prazo de até 04 (quatro horas), contadas do momento do chamado inclusive sábados, domingos e feriados. As situações de emergência são aquelas que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, de acordo com solicitação do fiscal do órgão, devidamente justificado no processo.
- A CONTRATADA deverá submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma, no plano de execução ou qualquer outra modificação nos métodos construtivos originalmente previstos para a execução dos serviços.
- O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, horários e datas regulares para realização de reuniões necessárias à execução do objeto contratado.
- Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- A CONTRATADA será responsável por qualquer reparo ou conservação da obra durante 60(sessenta) dias após o seu recebimento definitivo, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Artigo 73, §2º, da Lei nº 8.666/93 e artigo 618, do Código Civil.
- Deverá comprovar vínculo empregatício por meio de cópia do registro em “CTPS”, ou mediante cópia do ato de investidura no cargo, ou cópia do contrato social de que os detentores dos acervos técnicos pertencem ao quadro de pessoal como diretor ou sócio, por meio de contrato específico como RT para o desenvolvimento dos projetos ou declaração de disponibilidade do profissional para alocação na execução contratual.

**5.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA ou por seus prepostos.
- Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências pré-estabelecidas.
- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento da Ordem de Serviço.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA cujo comportamento seja considerado inadequado à execução do(s) serviço(s) contratado(s).

---

**6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:**

---

6.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

---

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

---

7.1 - Os pagamentos dos serviços deverão ser efetuados em forma de medição mensal dos serviços executados, sendo a CONTRATADA responsável por apresentar boletim de medição para aprovação do fiscal responsável.

7.2 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela etapa efetivamente executada no mês de referência, em conformidade com o cronograma de execução físico-financeiro, após aceitação pelo gestor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7.3 - As faturas deverão ser emitidas e entregues a CONTRATANTE, pela CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir das datas das aprovações das correspondentes medições.

7.4 - O pagamento de qualquer fatura dar-se-á em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de aprovação da medição.

7.5 - A fatura apresentada fora do prazo estabelecido terá seu vencimento em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação e aceite por parte da CONTRATADA.

7.6 - A constatação de qualquer procedimento irregular pela CONTRATADA implicará na retenção dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE até que seja regularizada a falha.

7.7 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/ Fatura, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo CONTRATANTE.

---

**8. DAS MEDIÇÕES, ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS:**

---

8.1 - A fiscalização da SESP, assistida pelo licitante vencedor, efetuará medição a cada trinta dias da execução do objeto e abrangerá a parcela executada nesse período.

8.2 - As medições serão sempre efetuadas sobre o total realizado no período, sendo que os eventos impugnados pela fiscalização não serão considerados até a sua correção total.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

8.3 - Esta medição será feita após a apresentação de relatório por parte da CONTRATADA, em duas vias, contendo, no mínimo:

- 8.3.1 – Descrição detalhada das atividades realizadas no período, mencionando e justificando as eventuais causas de atraso no andamento dos serviços;
- 8.3.2 – Relação da equipe utilizada no período (nominando o pessoal, a sua função e a sua relação com a empresa por atividade);
- 8.3.3 – Programação para o próximo período.

8.4 - Nos termos do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, por meio de processos devidamente instruídos serão admitidos decréscimos ou acréscimos no objeto de até 50% (por cinquenta), bem como acréscimo de prazo em igual percentual em decorrência de alteração de projetos, exclusão ou inclusão de serviços ou outras situações previstas na Lei no 8666/93.

8.5 - As variações referidas no subitem anterior serão efetivadas obedecendo ainda os seguintes critérios:

**8.5.1 - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS:**

- Quando os serviços constarem da planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA os preços serão aqueles nela previstos.
- Quando os serviços não constarem da planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA (extra planilha) os preços serão determinados pela tabela de preços do LABOR, vigente na data de sua autorização, deflacionados o percentual que o fez vencedor.
- Inexistindo elementos que permitam a fixação dos preços correspondentes prevalecerão os que vierem a ser ajustados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, levando-se em conta os preços de mercado.
- Caso não haja acordo entre as partes, a CONTRATANTE poderá contratar com terceiros sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito a indenização ou reclamação.
- Ficará a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo a fiscalização da obra/reforma, facultando o livre acesso dos fiscais ao local de trabalho, bem como aos depósitos, às instalações e ao registro e documentos relacionados com o negócio contratado.

**8.5.2 - DECRÉSCIMO DE SERVIÇOS:**

- O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões que se fizerem nas obras e serviços até 50% (cinquenta por cento) no caso particular de reforma, do valor inicial atualizado do contrato, circunstanciadamente justificadas e autorizadas pela CONTRATANTE.

---

**9. DA FISCALIZAÇÃO**

---

9.1 - A CONTRATANTE designará, formalmente, o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do(s) serviço(s), através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, competindo-lhe atestar a realização do serviço contratado, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

9.2 - Deverá exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

9.3 - A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

9.4 - A fiscalização da CONTRATANTE terá livre acesso ao local da obra/reforma, devendo a CONTRATADA colocar a sua disposição os elementos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições.

9.5 - É vedado à CONTRATANTE e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

---

**10. DO LOCAL E DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:**

---

10.1 – Os serviços contratados deverão ser realizados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória – ES, CEP: 29050-625, telefones: GEARE (27) 3636-1528 (27) e fax: (27) 3636-1529 / GECON (27) 3636-1542.

10.2 – Concluídos os serviços, a edificação deverá estar em plenas condições de uso, limpa e sem restrições de qualquer natureza, com as eventuais avarias à sua estrutura e aos seus componentes reparadas e nas mesmas condições de uso que em seu estado inicial.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

PROJETO BÁSICO

**I – OBJETIVO**

Este Projeto Básico tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços de reforma no edifício sede desta SESP, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória – ES, CEP: 29050-625.

O projeto básico foi desenvolvido conjuntamente com as plantas detalhadas e especificações técnicas dos materiais a serem utilizados no local. É constituído pelos seguintes anexos:

Anexo I- A - Projeto Arquitetônico;

Anexo I- B - Memorial Descritivo;

Anexo I- C – Planilha Orçamentária;

Anexo I- D – Cronograma Físico-Financeiro.

**II – JUSTIFICATIVA**

Os serviços de reforma no prédio da sede da SESP se justificam em razão do desgaste natural motivado por utilização constante e natural da edificação. Bem como da necessidade em solucionar os problemas apresentados na cobertura desta SESP, ocasionados principalmente pelo fluxo de funcionários que fazem manutenção em aparelhos de ar condicionados (condensadoras) e etc..., sobre o telhado.

**III – PROGRAMA**

O programa desenvolvido foi especificado conforme critério adotado abaixo:

- Fachadas Edificação SESP;
- Estrutura metálica - cobertura transportes;
- Garagem interna SESP;
- Calçada;
- Recepção Principal SESP;
- Acesso Interno à Garagem do Transporte;
- Sala de Operações e Sala Call Center – CIODES;
- Sala Call Center – Disque Denúncia;
- Cobertura da edificação principal da SESP: Telhado A1 (447,98 m<sup>2</sup>) e Telhado A2 (315,35 m<sup>2</sup>);
- Cobertura das salas GECON, TELECOM e Disque Denúncia: Telhado A3 (57,12 m<sup>2</sup>);
- Cobertura do Disque Denúncia: Telhado A4 (146,16 m<sup>2</sup>) e A5 (46,55 m<sup>2</sup>).

Os telhados somam uma área total de 1.013,16 m<sup>2</sup>.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

PROJETO ARQUITETÔNICO

**RELAÇÃO DE PRANCHAS**

**REFORMA SESP**

- 01/05 PLANTA BAIXA – TÉRREO / FACHADAS / CORTE A / CORTE B.
- 02/05 DETALHAMENTO RECEPÇÃO PRINCIPAL E ACESSO GARAGEM.
- 03/05 PLANTA BAIXA CIODES / GUARDA CORPO / GRADIL / GESSO DD.
- 04/05 PLANTA COBERTURA EXISTENTE.
- 05/05 PLANTA COBERTURA REFORMA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

MEMORIAL DESCRITIVO

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

A fiscalização dos serviços será efetuada pela Gerência de Arquitetura e Engenharia (GEARE) da SESP, sendo que para qualquer serviço mal executado, a FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a correção dos mesmos, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão dos serviços.

Será de competência da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas, maquinarias, equipamentos de proteção individual e coletiva, transporte vertical e horizontal, etc., necessários e adequados para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade, devendo ser observado o seguinte:

- Admitir-se-á a aplicação ou utilização de produtos similares aos especificados, desde que apresentem as mesmas características formais e técnicas, e desempenhem idênticas funções construtivas. Para tal, a CONTRATADA deverá submetê-los à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá exigir os dados técnicos característicos dos mesmos, para comprovação da equivalência técnica entre os produtos;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar mão-de-obra especializada e de boa qualificação, não se admitindo, portanto, profissionais de nível ou habilitação distintas das necessidades dos trabalhos, devendo, em especial, designar pelo menos 01 (um) profissional encarregado, com experiência compatível às atividades previstas para a execução do objeto.

**Obs:** Ao referido profissional caberá as funções de controle, orientação e condução dos trabalhos, em todos os aspectos técnicos e funcionais, à correção de falhas eventualmente detectadas pela Fiscalização e, ainda, a função de PREPOSTO, respondendo em nome da empresa junto à CONTRATANTE.

A empresa CONTRATADA respeitará os dados constantes nos projetos e neste MEMORIAL DESCRITIVO. Qualquer modificação que possa concorrer para o aprimoramento dos serviços deverá ser objeto de consulta prévia, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, pois somente com o seu aval, por escrito, as alterações poderão ser executadas.

São de responsabilidade da CONTRATADA todos os danos causados aos servidores, terceiros ou ao patrimônio do edifício, durante a execução dos serviços. Todas as taxas referentes à aprovação dos projetos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA tomará todas as precauções necessárias para a segurança do pessoal da obra, observando as recomendações de segurança aplicáveis por leis Federais, Estaduais e Municipais.

A CONTRATADA será a única responsável pelos serviços a serem executados, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade civil em virtude de danos corporais, decorrentes da execução da obra contratada.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

Deverá ser entregue à GEARE a relação das pessoas que irão executar os serviços e providenciar identificação das mesmas para o devido acesso ao local de execução.

As pranchas do projeto são complementares deste memorial e devem ser consultadas para o entendimento deste. Quaisquer informações adicionais ou dúvidas referentes à execução dos serviços deverão ser dirimidas junto ao setor de Gerência de Arquitetura e Engenharia da SESP.

## **2. FACHADAS EDIFICAÇÃO SESP:**

### **2.1 FACHADAS**

As rachaduras, trincas, pedaços de reboco e/ou alvenaria soltos, inchamentos de umidade e demais superfícies deterioradas deverão ser removidas e regularizadas antes da pintura. As falhas no revestimento deverão ser corrigidas com argamassa tipo reboco paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25mm.

Toda a pintura existente que estiver descascando ou estufada deverá ser removida e feita a raspagem, garantindo-se a homogeneidade. As áreas a serem pintadas deverão estar totalmente secas, isentas de umidade, limpas e desprovidas de poeira.

Todas as fachadas deverão ser pintadas com tinta acrílica, nas cores padrões existente ou cor a escolher pela contratante, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico a três demãos. A marquise deverá ser pintada com tinta látex PVA na cor branco neve, marca de referência Suvinil, Coral, Metalatex ou similar, inclusive selador, a três demãos. Caso, após secagem da tinta, for verificado que a mesma não ficou completamente homogênea ou se persistir algum defeito, deverá ser aplicada nova demão da tinta, sem ônus à Contratante.

Deverá haver o máximo de cuidado na execução da pintura para assegurar uniformidade de coloração e homogeneidade de textura. As superfícies que vierem a apresentar aspecto de tinta escorrida deverão ser removidas e executadas novamente. Haverá um cuidado especial evitando respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Estas superfícies serão convenientemente protegidas com lonas, fitas ou outros materiais adequados. Os respingos deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor específico.

### **2.2 MASTROS DAS BANDEIRAS**

Os mastros existentes deverão ser lixados e pintados com esmalte sintético fosco, na cor cinza claro, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal.

Deverão ser instalados dois refletores, marca de referência tecnowatt PL 400MA com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W, inclusive pontos elétricos, para iluminar os mastros das bandeiras, conforme projeto.

### **2.3 PORTAS METÁLICAS E GRADIS**

As portas metálicas e gradis deverão ser lixados e pintados com esmalte sintético fosco, na cor cinza claro, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão.

## **3. ESTRUTURA METÁLICA – COBERTURA TRANSPORTES:**

Deverá ser revisada toda a estrutura metálica de apoio com recuperação de pontos de ferrugens existentes com lixamento, aplicação de antioxidante e pintura no padrão existente, inclusive substituição de perfis se necessário.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

Os pilares metálicos deverão ser lixados, escovados e pintados com esmalte sintético fosco, na cor cinza, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão. As partes que estiverem oxidadas deverão receber aplicação de oxiprimer.

O fechamento externo da cobertura metálica deverá ser pintado com esmalte sintético fosco, na cor padrão existente, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão.

As luminárias existentes deverão ser remanejadas, ficando próximas das vigas, de modo a facilitar a manutenção das mesmas (troca das lâmpadas).

A demarcação das vagas de garagem deverá ser feita com tinta à base de epóxi, na cor amarela, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em faixas com largura de 10 cm.

#### **4. GARAGEM INTERNA SESP:**

##### **4.1 PAREDES**

As rachaduras, trincas, pedaços de reboco e/ou alvenaria soltos, inchamentos de umidade e demais superfícies deterioradas deverão ser removidas e regularizadas antes da pintura. Toda a pintura antiga da garagem em tinta esmalte deverá ser removida. As falhas no revestimento deverão ser corrigidas com argamassa tipo reboco paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CHI e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm.

Deverá ser realizado fechamento de vão localizado próximo a escada do térreo, em alvenaria, bem como rebocar, emassar e pintar, conforme indicado em projeto. As áreas a serem pintadas deverão estar totalmente secas, isentas de umidade, limpas e desprovidas de poeira.

As paredes deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, na cor cinza claro, h=140 cm, e faixa na cor amarela, h=16 cm, a duas demãos, conforme projeto. Após esta altura, as paredes deverão ser pintadas com tinta acrílica, na cor branca, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico a três demãos.

##### **4.2 PISO**

As partes do piso que estiverem danificados deverão ser corrigidas. Todo o piso da garagem interna deverá ser pintado com tinta à base de resinas acrílicas, na cor cinza claro, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos.

A demarcação das vagas de garagem deverá ser feita com tinta à base de epóxi, na cor amarela, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em faixas com largura de 10 cm, conforme projeto.

O guarda-corpo existente deverá ter toda pintura antiga retirada e pintado com esmalte sintético fosco, na cor amarela, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão.

##### **4.3 COBERTURA**

As partes do telhado que estiverem danificadas deverão ser substituídas por novas telhas de alumínio trapezoidal, conforme padrão existente. Deverá ser acrescentada nova terça metálica, para maior sustentação da telha, conforme projeto.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

Calha em chapa galvanizada nº26, corte 70. Com a finalidade de evitar o entupimento do condutor vertical, deverão ser instaladas grelhas flexíveis nos bocais das calhas, padrão Aquapluv Tigre ou similar.

**4.4 DIVERSOS**

As portas dos vestiários e das salas 112 e 113 deverão ter a pintura existente removida, serem lixadas e pintadas com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos.

No depósito de manutenção deverá ser instalada caixa pré-moldada de concreto para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU.

**5. CALÇADA SESP**

As partes do piso da calçada existente que estiverem danificadas deverão ser recomposta com o mesmo material tipo granilite, esp de 10 mm, com junta plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento antiderrapante mecanizado, inclusive regularização e = 3 cm.

A demarcação das vagas do estacionamento de motos deverá ser feita com tinta à base de epoxi, na cor amarela, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em faixas com largura de 10 cm.

**6. RECEPÇÃO PRINCIPAL SESP**

**6.1 PAREDES**

Deverá ser retirado o lambri de madeira da parede, conforme indicado no projeto Arquitetônico da Recepção, tendo o cuidado em não danificar o rodapé existente.

O vão do protocolo existente (para passagem de documentos) deverá ser fechado em gesso acartonado, conforme padrão da parede existente. Deverá ser realizada abertura de um novo vão do protocolo, seguindo as distâncias e dimensões indicadas no projeto Arquitetônico (prancha 02/04).

Deverá ser executado um portal de passagem em gesso acartonado, seguindo as distâncias e dimensões indicadas no projeto Arquitetônico (prancha 02/04).

Todas as paredes deverão ser emassadas com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, lixadas e pintadas com tinta acrílica, na cor branco gelo ou a escolher pela contratante, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico a três demãos.

**6.2 GESSO**

Deverá ser executado um rasgo no gesso existente, para instalação da iluminação indireta, seguindo as distâncias indicadas no projeto Arquitetônico, corte A (prancha 02/04).

As luminárias existentes deverão ser retiradas e os vãos fechados com gesso, deixando apenas as aberturas para instalação das novas luminárias, conforme indicado no projeto arquitetônico.

Todo o gesso deverá ser emassado com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex e pintado com três demãos com tinta látex PVA na cor branco neve, marca de referência Suvinil, Coral, Metalatex ou similar.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

**6.3 DRENO DE AR CONDICIONADO**

Deverá ser executado dreno para ar condicionado do tipo cassete de 36.000 BTU's, com tubos e conexões em PVC de boa qualidade, Ø 32mm, devendo ser aproveitada a tubulação de descida do dreno existente.

**6.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Deverão ser previstos a instalação de dois pontos de elétrica com tensão de 220V para alimentar os aparelhos de ar condicionado do tipo cassete de 36.000 BTU's e da cortina de ar.

O ponto do interruptor do mini auditório deverá ser deslocado, conforme indicado em projeto. E os interruptores da recepção e do mini auditório deverão ser substituídos por novos.

A iluminação indireta deverá ser realizada por 06 (seis) lâmpadas fluorescentes tubulares de 40W cada, equipadas com reator duplo eletrônico-127V partida rápida e alto fator de potência, com soquete antivibratório.

A iluminação direta deverá ser realizada com 04 (quatro) luminárias para lâmpada fluorescente tubular 4x16W completa, com aletas, de embutir, com tampa soquete nas cabeceiras, corpo em chapa de aço laminada a frio SAE 1010/1020, com pintura por processo eletrostático, espessura mínima de 0,6mm, Ref.: CAA01-E416, marca de referência Lumicenter ou similar. Equipada com reator duplo eletrônico-127V partida rápida e alto fator de potência, com soquete antivibratório e quatro lâmpadas fluorescentes 16W.

**7. ACESSO INTERNO À GARAGEM DO TRANSPORTE**

**7.1 PAREDES**

Deverá ser executada abertura de vão, medindo 100 x 210 cm, na parede que divide a garagem do transporte e o edifício principal da SESP, conforme indicado no projeto Arquitetônico (prancha 02/05). Deve-se tomar o cuidado de não danificar o rodapé e o piso existente do lado interno do edifício adjacente à área prevista para abertura, bem como das instalações de incêndio na parede pelo lado externo e esquadrias.

O vão, a parede interna e externa deverão ser rebocados e emassados com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, lixadas e pintadas com tinta acrílica, do lado interno do edifício na cor branco gelo e do lado externo na cor especificada para fachada, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico a três demãos.

A divisória que separa as circulações entre o lado interno e o edifício principal da SESP deverá ser retirada, conforme indicado no projeto arquitetônico na prancha 02/05.

**7.2 SOLEIRA**

A soleira deverá ser em mármore branco, com 02 cm de espessura, 40 cm de largura e 100 cm de comprimento, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco.

**7.3 DEGRAUS**

Deverá ser executada escada contendo 2 degraus, devido ao desnível existente entre o piso da edificação principal da SESP e a Garagem do Transporte, conforme indicado no projeto arquitetônico, preservando o tubo do hidrante existente.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

O piso e espelho dos degraus deverão ser em mármore branco, assentado sobre base regularizadora de 1,5 cm de espessura, empregando argamassa colante própria para o mármore e de qualidade comprovada, rejuntamento com argamassa de cimento colante para área de grande trânsito, com junta de 02 mm de espessura.

Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com más formações que lhe comprometam o aspecto estético ou a durabilidade. As amostras do mármore deverão ser submetidas previamente à fiscalização.

**7.4 GESSO**

A luminária existente deverá ser retirada e o vão fechado com gesso, deixando apenas as aberturas para instalação de nova luminária, conforme indicado no projeto arquitetônico.

O gesso deverá ser emassado com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex e pintado com três demãos com tinta látex PVA na cor branco neve, marca de referência Suvinil, Coral, Metalatex ou similar.

**7.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E LÓGICA**

Deverá ser acrescentado um ponto de interruptor para iluminação ao lado da nova porta de aço, na circulação interna, formando circuito paralelo Tree way com o circuito existente, conforme indicado no projeto arquitetônico. Os pontos devem ser embutidos na alvenaria.

A iluminação será composta por 01 (uma) luminária com lâmpada fluorescente tubular 2x40w completa, com aletas, de embutir, com tampa soquete nas cabeceiras, corpo em chapa de aço laminada a frio SAE 1010/1020, com pintura por processo eletrostático, espessura mínima de 0,6mm, Ref.: CAN01-E232, marca de referência Lumicenter ou similar. Equipada com reator duplo eletrônico-127 v partida rápida e alto fator de potência e com soquete antivibratório e duas lâmpadas tubulares fluorescentes de 40 w.

Deverão ser previstos dois pontos para controle de acesso: um do lado externo da porta e outro do lado interno. Cada ponto deve ter uma tomada para uso de lógica e elétrica. Os pontos devem ser embutidos na alvenaria.

**7.6 PORTA DE FERRO**

Conjunto de porta de ferro de abrir e batente em chapa de aço, pintado a duas demãos com tinta esmalte sintético, na cor cinza platina, marcas de referência suvinil, coral ou similar, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal, com chapa de alumínio galvanizado soldada, medindo (100 x 210) cm, conforme indicado no projeto arquitetônico.

Fechadura do tipo alavanca, acabamento cromado, linha elite, ref. 270, marcas de referência Papaiz, Aliança, La Fonte ou similar, inclusive chaves. Serão localizadas a 1,05m do piso acabado.

Dobradiça deverá ser de aço, acabamento cromado, ref. 1296 - média com pinos e bolas, cantos arredondados com raio de 06 mm, 3" x 2½", marcas de referência Papaiz, Aliança, La Fonte ou similar.

**8. SALA DE OPERAÇÕES E SALA CALL CENTER – CIODES**

Na sala de operações do CIODES deverá ser instalado guarda corpo, na parte externa das 04 (quatro) janelas existentes, confeccionado em tubo de 2" e 3" em ferro galvanizado, com pintura esmalte, na cor cinza claro, firmemente fixadas, com altura de 110cm e largura de 370cm, conforme projeto.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

Na sala Call Center do CIODES deverá ser instalada grade de ferro em barra chata 1" x 3/16", medindo 370 x 210 cm, pintada com tinta esmalte sintético, inclusive fundo anticorrosivo, na cor cinza platina, na parte externa das 04 (quatro) janelas existentes.

**9. SALA CALL CENTER - DISQUE DENÚNCIA**

Deverá ser retirado o forro de gesso existente e realizado novo forro de gesso com acabamento liso, 10cm mais baixo para esconder tubulação de dreno do ar condicionado. O gesso deverá ser emassado com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex e pintado com três demãos com tinta látex PVA na cor branco neve, marca de referência Suvinil, Coral, Metalatex ou similar.

**10. TELHADOS A1 E A2 (Edificação Principal SESP)**

**10.1 TELHAS**

As telhas que compõe o telhado existente deverão ser retiradas e substituídas por novas telhas metálicas, termo acústicas, tipo sanduiche, em aço galvanizado com espessura de 0,80 mm, pintada na cor cinza, isolamento em poliuretano com espessura de 30 mm, inclusive acessórios de fixação, modelo trapezoidal 40, marcas de referência Thermotelha, Eternit, Metform ou similar.

As telhas de fibrocimento tipo canaleta 49 deverão ser retiradas com cuidado para não danificar a estrutura de madeira existente, pois esta será reaproveitada. A remoção deverá ser feita em etapas, contemplando uma área por vez, ou seja, cada área de telha que for removida deverá obrigatoriamente ser recoberta (com as novas telhas) no mesmo dia.

A colocação das telhas, parafusos, arruelas e acessórios obedecerá integralmente às indicações do fabricante. As telhas deverão ser colocadas perfeitamente alinhadas, devendo ser tomados cuidados especiais junto aos rufos. As peças deverão ter o mesmo ângulo da inclinação da cobertura.

Para a execução da troca das telhas, caso haja necessidade, poderão ser utilizadas lonas plásticas, como solução paliativa, de modo a impedir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da edificação, vez que a laje do piso da cobertura não é impermeabilizada. Todo e qualquer problema decorrente desta fase que comprometa a edificação e/ou materiais é de inteira responsabilidade do executante.

**10.2 ESTRUTURA**

Após a retirada das telhas existentes, a estrutura de madeira do telhado deverá ser verificada de maneira que as peças a serem mantidas deverão estar em bom estado. As peças de madeira que estiverem em más condições, com madeiramento defeituoso, apodrecimento, estruturas quebradas e/ou comprometidas deverão ser substituídas.

A substituição deverá ser feita com produtos de primeira qualidade, isentos de nós, rachaduras e com resistência mecânica adequada. As superfícies de todas as peças, bem como recortes e entalhes, previamente a sua colocação, receberão tratamento preventivo a base de "PENTOX" (de cor), em duas demãos.

Toda e qualquer peça trocada e/ou acrescentada deverá possuir resistência equivalente ao vão e peso que irá suportar, obedecendo a distância máxima entre as terças para apoio do telhado de 250 cm, conforme indicações do fabricante.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

**10.3 CALHAS**

Todas as calhas deverão ser revisadas, devendo ser observados a inclinação, os detritos, restos de folhas e argamassa, áreas apodrecidas ou com excesso de ferrugem, mau estado de conservação e mau acabamento.

As calhas de concreto para escoamento de água deverão ter toda a manta existente retirada e ser novamente impermeabilizadas com nova manta asfáltica composta de asfalto polimerizado, reforçada com filme de polietileno, com proteção mecânica, espessura de 03 mm, marca de referência Viapol ou similar.

A superfície das calhas deverá ser previamente lavada, isenta de pó, areia, resíduos de óleo, graxa, desmoldante, etc. A regularização deverá ser feita com caimento mínimo de 1% em direção aos pontos de escoamento de água. Na região dos ralos, deverá ser criada uma depressão de 1,0cm de profundidade, com área de (40 x 40) cm, com bordas chanfradas para que haja nivelamento de toda a impermeabilização.

Deverá ser feito testes de escoamento, identificando e corrigindo possíveis empoçamentos. Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com raio aproximado de 8,0cm. Sobre a regularização deverá ser aplicado primer para melhor fixação da manta que deverá ser perfeitamente assentada por profissional habilitado.

A manta asfáltica deverá ser alinhada de acordo com o enquadramento da área, procurando iniciar a colagem no sentido dos ralos para as cotas mais elevadas. Nas emendas das mantas, deverá haver sobreposição de 10,0cm que receberão biselamento para proporcionar perfeita vedação.

Antes da proteção mecânica, deverá ser feito o teste de estanqueidade, enchendo o local impermeabilizado com 10,0cm de água, mantendo o nível por 72 horas. A proteção mecânica deverá ser executada na horizontal com argamassa de proteção mecânica de cimento e areia traço 1:4, desempenada com espessura mínima de 3 cm. Esta argamassa deverá ter juntas perimetrais com 2 cm de largura, preenchidas com argamassa betuminosa, traço 1:8:3 de cimento, areia e emulsão asfáltica.

Na vertical, sobre a impermeabilização, deverá ser executado chapisco de cimento e areia média, traço 1:3, seguido da execução de uma argamassa desempenada de cimento e areia média, traço 1:4. Utilizar água de amassamento composta de 1 volume de emulsão adesiva e 2 volumes de água. A argamassa deverá ser armada com tela plástica, subindo 10 cm acima da manta asfáltica.

**10.4 RUFOS**

Os rufos de concreto existentes deverão ser mantidos e os que estiverem danificados e em más condições deverão ser recuperados, empregando-se o mesmo padrão existente no local.

No perímetro da caixa d'água, o rufo metálico existente deverá ser retirado e substituído por um novo rufo de chapa de alumínio, com espessura de 0.5 mm, largura de 30 cm.

**10.5 DIVERSOS**

A laje da cobertura, bem como platibanda e paredes externas da caixa d'água deverão ser verificadas. Os locais que estiverem danificados, sem reboco, etc. deverão ser recuperados. As falhas no revestimento deverão ser corrigidas com argamassa tipo reboco paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CHI e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm. A platibanda deverá ser pintada com tinta acrílica, na cor branca, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico a três demãos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

Os ralos existentes deverão ser retirados e substituídos por ralos hemisféricos (formato abacaxi) de ferro fundido, diâmetros nominais 150 mm. Fabricação: Cast Iron, Fundação Imperial ou equivalente.

As estruturas metálicas, provenientes da fixação das condensadoras do ar condicionado, que se encontram inutilizadas sobre o telhado deverão ser retiradas.

O local da reforma deverá ser limpo frequentemente, diariamente, evitando-se o acúmulo de entulho. O material resultante de remoções e limpezas deverá ser retirado e transportado para local adequado.

O telhado, as calhas e rufos deverão ser revisados com testes de infiltração para a certeza de que estão cumprindo sua função.

**11. TELHADO A3 (GECON/TELECOM/DISQUE DENÚNCIA)**

**11.1 TELHAS**

As telhas que compõe o telhado existente deverão ser retiradas e substituídas por novas telhas. A cobertura será de telha ondulada de fibrocimento com espessura de 6mm, fixada em estrutura de madeira com parafusos, vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação existente. O telhamento deverá ficar plano, sem "colos" ou "ondas".

As telhas antigas deverão ser retiradas com cuidado para não danificar a estrutura de madeira existente, pois esta será reaproveitada. A retirada deverá ser feita em etapas, contemplando uma área por vez, ou seja, cada área de telha que for removida deverá obrigatoriamente ser recoberta (com as novas telhas) no mesmo dia.

A colocação das telhas, parafusos, arruelas e acessórios obedecerá integralmente às indicações do fabricante. As telhas deverão ser colocadas perfeitamente alinhadas, devendo ser tomados cuidados especiais junto aos rufos. As peças terão o mesmo ângulo da inclinação da cobertura.

Para a execução da troca das telhas, caso haja necessidade, poderão ser utilizadas lonas plásticas, como solução paliativa, de modo a impedir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da edificação, vez que não há laje abaixo da cobertura, apenas forro em gesso.

Todas as peças (vigas, terças, caibros e telhas) que estão em bom estado de conservação e que não forem utilizadas deverão ser guardadas para uso posterior desta secretaria. A SESP irá indicar o local onde as peças deverão ser armazenadas. Atentar para o fato de que, abaixo deste telhado existe forro de gesso que não deverá ser danificado. Todo e qualquer problema decorrente desta fase que comprometa a edificação e/ou materiais é de inteira responsabilidade do executante.

**11.2 ESTRUTURA**

Após a retirada das telhas existentes, a estrutura de madeira do telhado deverá ser verificada de maneira que as peças a serem mantidas deverão estar em bom estado. As peças de madeira que estiverem em más condições, com madeiramento defeituoso, apodrecimento, estruturas quebradas e/ou comprometidas deverão ser substituídas.

A substituição deverá ser feita com produtos de primeira qualidade, isentos de nós, rachaduras e com resistência mecânica adequada. As superfícies de todas as peças, bem como recortes e entalhes, previamente a sua colocação, receberão tratamento preventivo a base de "PENTOX" (de cor), em duas demãos.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

Toda e qualquer peça trocada e/ou acrescentada deverá possuir resistência equivalente ao vão e peso que irá suportar, obedecendo a distância máxima entre as terças para apoio do telhado de 150 cm, conforme indicações do fabricante.

**11.3 CALHAS**

Calha em chapa galvanizada nº26, corte 70. Com a finalidade de evitar o entupimento do condutor vertical, deverão ser instaladas grelhas flexíveis nos bocais das calhas, padrão Aquapluf Tigre ou similar.

**11.4 RUFOS**

O rufo metálico existente deverá ser retirado e substituído por um novo rufo de chapa de alumínio, com espessura de 0.5 mm, largura de 30 cm.

**11.5 GESSO**

O gesso existente que for danificado deverá ser refeito e todo o gesso deverá ser emassado com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex e pintado com três demãos com tinta látex PVA na cor branco neve, marca de referência Suvinil, Coral, Metalatex ou similar.

**11.6 DIVERSOS**

O local da reforma deverá ser limpo frequentemente, diariamente, evitando-se o acúmulo de entulho. O material resultante de remoções e limpezas deverá ser retirado e transportado para local adequado.

O telhado, as calhas e rufos deverão ser revisados com testes de infiltração para a certeza de que estão cumprindo sua função.

**12. TELHADO A4 E A5 (Disque Denúncia)**

**12.1 TELHAS**

As telhas que compõe o telhado existente deverão ser retiradas e substituídas por novas telhas metálicas, termo acústicas, tipo sanduiche, em aço galvanizado com espessura de 0,80 mm, pintada na cor cinza, isolamento em poliuretano com espessura de 30 mm, inclusive acessórios de fixação, modelo trapezoidal 40, marcas de referência Thermotelha, Eternit, Metform ou similar.

As telhas de fibrocimento tipo canaleta 49 deverão ser retiradas com cuidado para não danificar a estrutura de madeira existente, pois esta será reaproveitada. A remoção deverá ser feita em etapas, contemplando uma área por vez, ou seja, cada área de telha que for removida deverá obrigatoriamente ser recoberta (com as novas telhas) no mesmo dia.

A colocação das telhas, parafusos, arruelas e acessórios obedecerá integralmente às indicações do fabricante. As telhas deverão ser colocadas perfeitamente alinhadas, devendo ser tomados cuidados especiais junto aos rufos. As peças deverão ter o mesmo ângulo da inclinação da cobertura.

Para a execução da troca das telhas, caso haja necessidade, poderão ser utilizadas lonas plásticas, como solução paliativa, de modo a impedir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da edificação, vez que a laje do piso da cobertura não é impermeabilizada. Todo e qualquer problema decorrente desta fase que comprometa a edificação e/ou materiais é de inteira responsabilidade do executante.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

**12.2 ESTRUTURA**

Após a retirada das telhas existentes, a estrutura de madeira do telhado deverá ser verificada de maneira que as peças a serem mantidas deverão estar em bom estado. As peças de madeira que estiverem em más condições, com madeiramento defeituoso, apodrecimento, estruturas quebradas e/ou comprometidas deverão ser substituídas.

A substituição deverá ser feita com produtos de primeira qualidade, isentos de nós, rachaduras e com resistência mecânica adequada. As superfícies de todas as peças, bem como recortes e entalhes, previamente a sua colocação, receberão tratamento preventivo a base de "PENTOX" (de cor), em duas demãos.

Toda e qualquer peça trocada e/ou acrescentada deverá possuir resistência equivalente ao vão e peso que irá suportar, obedecendo a distância máxima entre as terças para apoio do telhado de 250 cm, conforme indicações do fabricante.

**12.3 CALHAS**

Todas as calhas deverão ser revisadas, devendo ser observados a inclinação, os detritos, restos de folhas e argamassa, áreas apodrecidas ou com excesso de ferrugem, mau estado de conservação e mau acabamento.

As calhas de concreto para escoamento de água deverão ter toda a manta existente retirada e ser novamente impermeabilizadas com nova manta asfáltica composta de asfalto polimerizado, reforçada com filme de polietileno, com proteção mecânica, espessura de 03 mm, marca de referência Viapol ou similar.

A superfície das calhas deverá ser previamente lavada, isenta de pó, areia, resíduos de óleo, graxa, desmoldante, etc. A regularização deverá ser feita com caimento mínimo de 1% em direção aos pontos de escoamento de água. Na região dos ralos, deverá ser criada uma depressão de 1,0cm de profundidade, com área de (40 x 40) cm, com bordas chanfradas para que haja nivelamento de toda a impermeabilização. Deverá ser feito testes de escoamento, identificando e corrigindo possíveis empocamentos. Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com raio aproximado de 8,0cm.

Sobre a regularização deverá ser aplicado primer para melhor fixação da manta que deverá ser perfeitamente assentada por profissional habilitado. A manta asfáltica deverá ser alinhada de acordo com o enquadramento da área, procurando iniciar a colagem no sentido dos ralos para as cotas mais elevadas. Nas emendas das mantas, deverá haver sobreposição de 10,0cm que receberão biselamento para proporcionar perfeita vedação.

Antes da proteção mecânica, deverá ser feito o teste de estanqueidade, enchendo o local impermeabilizado com 10,0cm de água, mantendo o nível por 72 horas.

A proteção mecânica deverá ser executada na horizontal com argamassa de proteção mecânica de cimento e areia traço 1:4, desempenada com espessura mínima de 3 cm. Esta argamassa deverá ter juntas perimetrais com 2 cm de largura, preenchidas com argamassa betuminosa, traço 1:8:3 de cimento, areia e emulsão asfáltica.

Na vertical, sobre a impermeabilização, deverá ser executado chapisco de cimento e areia média, traço 1:3, seguido da execução de uma argamassa desempenada de cimento e areia média, traço 1:4. Utilizar água de amassamento composta de 1 volume de emulsão adesiva e 2 volumes de água. A argamassa deverá ser armada com tela plástica, subindo 10 cm acima da manta asfáltica.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

**12.4 DIVERSOS**

A laje da cobertura, bem como platibanda e paredes externas da caixa d'água deverão ser verificadas. Os locais que estiverem danificados, sem reboco, etc. deverão ser recuperados. As falhas no revestimento deverão ser corrigidas com argamassa tipo reboco paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm.

A platibanda deverá ser pintada com tinta acrílica, na cor branca, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico a três demãos.

Os ralos existentes deverão ser retirados e substituídos por ralos hemisféricos (formato abacaxi) de ferro fundido, diâmetros nominais 150 mm. Fabricação: Cast Iron, Fundação Imperial ou equivalente.

O local da reforma deverá ser limpo frequentemente, diariamente, evitando-se o acúmulo de entulho. O material resultante de remoções e limpezas deverá ser retirado e transportado para local adequado.

O telhado, as calhas e rufos deverão ser revisados com testes de infiltração para a certeza de que estão cumprindo sua função.

**13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Todos os materiais inaproveitáveis, sobras, caliças e entulhos serão removidos e corretamente destinados aos locais de descarte. O bota-fora deverá ser realizado em conformidade com legislação vigente, sendo de total responsabilidade do contratado.

A obra deverá ser limpa e qualquer dano causado nas edificações lindeiras ou na própria SESP deverá ser refeita conforme original, sem custos para a mesma.

Concluídos os serviços, a edificação deverá estar em plenas condições de uso, limpa e sem restrições de qualquer natureza, com as eventuais documentações providenciadas junto aos devidos órgãos, ESCELSA, CESAN, Prefeitura, etc.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Serviços: Reforma Geral SESP			Data base:		jul-16
			Leis Sociais:		128,33
Local: Bento Ferreira - Vitória - ES			BDI		30,90%
Item	Descrição	Und	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
<b>I</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
<b>102</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				
10207	Demolição de revestimento com lambris de madeira	m2	9,00	25,00	225,00
10208	Retirada de revestimento antigo em reboco	m2	80,00	6,00	480,00
10209	Demolição de alvenaria	m3	0,38	43,90	16,68
10211	Demolição de concreto armado, com utilização de rompedor pneumático	m3	0,86	592,19	509,28
10213	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	1,92	10,25	19,68
10214	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m2	9,68	10,00	96,80
10218	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	m2	150,00	5,00	750,00
10230	Retirada de pintura antiga a base de PVA	m2	353,25	2,00	706,50
10240	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	22,00	5,00	110,00
10246	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m2	1.268,92	1,50	1.903,38
10253	Remoção de engradamento de madeira de cobertura para reaproveitamento	m2	12,00	21,51	258,12
10256	Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira	m2	57,12	3,00	171,36
10259	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	1,00	1,70	1,70
10264	Demolição de piso granilite	m2	18,00	20,29	365,22
10266	Remoção de forro de gesso	m2	50,00	1,22	61,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

10280	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	m2	130,00	6,39	830,70
<b>103</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				
10315	Retirada de cobertura em telhas Canaleta 49	m2	963,25	4,00	3.853,00
10326	Retirada de estrutura em madeira do telhado	m2	200,00	8,00	1.600,00
10331	Demolição de piso, soleira, peitoris e escadas em mármore ou granito, exclusive regularização	m2	10,70	7,84	83,89
				<b>Total do Item 01:</b>	<b>12.042,31</b>
<b>2</b>	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>				
<b>203</b>	<b>TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS</b>				
20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPEs	m2	8,00	186,87	1.494,96
20339	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m <sup>2</sup> por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	1.000,00	6,00	6.000,00
20346	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	180,00	5,00	900,00
20348	Fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 (medido por m2 de fachada)	m2	600,00	15,00	9.000,00
20350	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "IOPEs" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	7,00	80,00	560,00
				<b>Total do Item 02:</b>	<b>17.954,96</b>
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
<b>303</b>	<b>TRANSPORTES</b>				
30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (classe A CONAMA- NBR 10.004-CLASSE II-B) incluindo aluguel de caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	104,13	40,00	4.165,20
				<b>Total do Item 03:</b>	<b>4.165,20</b>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016					
4	<b>ESTRUTURAS</b>				
402	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>				
40233	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	0,40	479,08	191,63
40238	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m2	1,00	64,56	64,56
40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	40,00	7,20	288,00
408	<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS</b>				
40802	Remoção cuidadosa do concreto afetado, através de escarificação (considerando esp. escarificada de 5cm)	m2	15,00	100,00	1.500,00
40806	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m2	297,33	15,00	4.459,95
40816	Aplicação de Oxiprimer ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas	m2	15,00	12,03	180,45
				<b>Total do Item 04:</b>	<b>6.684,59</b>
5	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				
506	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>				
50605	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m2	35,00	59,94	2.097,90
*216	Fornecimento e instalação de paredes em gesso acartonado, tipo dry wall, esp 95mm, c/ duas placas tipo Standard ST, marcas de ref. Knauf, Lafarge Gypsum ou Placo do Brasil, aparafusadas em estrut. metálica de aço galvanizado	m2	5,83	103,54	603,64
				<b>Total do Item 05:</b>	<b>2.701,54</b>
6	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>				
601	<b>MARCOS E ALIZARES</b>				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016					
60103	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0,80x2,10m	und	2,00	180,00	360,00
611	<b>FERRAGENS</b>				
61106	Fechadura com maçaneta tipo bola e chave tipo yale	und	1,00	108,90	108,90
613	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade,esp. 30 mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa, exclusive marco				
61303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusivemarco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	2,00	700,00	1.400,00
				<b>Total do Item 05:</b>	<b>1.868,90</b>
7	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>				
711	<b>GRADES E PORTÕES</b>				
71105	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m2	34,00	200,00	6.800,00
71107	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m2	2,10	500,00	1.050,00
				<b>Total do Item 07:</b>	<b>7.850,00</b>
9	<b>COBERTURA</b>				
901	<b>ESTRUTURA PARA TELHADO</b>				
90102	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaltes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	12,00	60,00	720,00
90103	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para cobertura de telha de fibrocimento canaleta 49/90, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	200,00	60,00	12.000,00
902	<b>TELHADO</b>				
90202	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumceiras e acessórios de fixação	m2	70,00	40,00	2.800,00
*01-	Telha metálica, termo acústicas, tipo sanduiche, em aço galvanizado com espessura de 0,80 mm, pintada na cor	m2	964,00	180,00	173.520,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

SESP	cinza, isolamento em poliuretano com espessura de 30 mm, inclusive acessórios de fixação, modelo trapezoidal 40, marcas de referência Thermotelha, Eternit, Metform ou similar.				
90206	Cobertura nova de telhas de alumínio trapezoidal, H = 8 cm, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	m2	140,00	40,00	5.600,00
<b>903</b>	<b>RUFOS E CALHAS</b>				
90301	Rufo de concreto armado Fck=15 MPa, nas dimensões de 30x5 cm, moldado "in loco"	m	20,00	100,00	2.000,00
90312	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	24,00	90,00	2.160,00
90314	Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm	m	125,00	40,00	5.000,00
			<b>Total do Item 09:</b>		<b>203.800,00</b>
<b>10</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
<b>1002</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS, LAJES DESCOBERTAS, BALDRAMES, PAREDES E JARDINEIRAS</b>				
100202	Impermeabilização com argamassa de igol 2 - marca de referência Sika	m2	45,38	40,00	1.815,20
100208	Índice de impermeabilização com manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimerizado esp.3mm, reforço c/ filme int. polietileno, regul. base c/ arg. 1:4 esp.min.15mm, proteção mec. arg.1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m2	214,06	90,00	19.265,40
			<b>Total do Item 10:</b>		<b>21.080,60</b>
<b>11</b>	<b>TETOS E FORROS</b>				
<b>1102</b>	<b>REBAIXAMENTOS</b>				
110201	Forro de gesso acabamento tipo liso	m2	56,00	50,00	2.800,00
<b>1103</b>	<b>REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>				
110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	54,38	40,00	2.175,20
			<b>Total do Item 11:</b>		<b>4.975,20</b>
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016					
1203	<b>REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>				
120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CHI e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	84,84	40,00	3.393,60
			<b>Total do Item 12:</b>		<b>3.393,60</b>
13	<b>PISOS INTERNOS E EXTERNOS</b>				
1302	<b>ACABAMENTOS</b>				
130230	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	18,00	100,00	1.800,00
1303	<b>DEGRAUS, RODAPÊS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>				
130303	Rodapé de cerâmica PEI-3, assentado com argamassa de cimento cola h = 7.0 cm, inclusive rejuntamento	m	0,8	11,58	9,264
130307	Peitoril de mármore branco com largura 40 cm e esp. 3cm	m	4,00	115,00	460,00
1304	<b>REVISÕES E REPAROS</b>				
130403	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2 cm de espessura, incl. lastro	m2	20,00	90,00	1.800,00
			<b>Total do Item 13:</b>		<b>4.069,26</b>
14	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				
1407	<b>PONTOS HIDRO-SANITÁRIOS</b>				
140709	Ponto para ralo seco, inclusive ralo pvc 10 cm com grelha em pvc	pt	4,00	60,00	240,00
1414	<b>REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC</b>				
141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	40,00	20,00	800,00
1419	<b>REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC</b>				
141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	25,00	45,00	1.125,00
1422	<b>ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS</b>				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

(inclusive preparo E aplicação DE argamassa)					
142201	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	31,00	8,00	248,00
142203	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2 a 4"	m	11,00	18,00	198,00
				<b>Total do Item 14:</b>	<b>2.611,00</b>
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
<b>1508</b>	<b>INSTALAÇÕES APARENTES</b>				
150801	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	m	92,00	10,00	920,00
150803	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, no formato T, inclusive tampa, diâmetro 3/4"	und	12,00	15,00	180,00
<b>1511</b>	<b>ELETRODUTOS E CONEXÕES</b>				
151125	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1/2" (20mm), inclusive conexões	m	10,00	10,00	100,00
151132	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	m	12,50	7,28	91,00
<b>1513</b>	<b>CHAVES E DISJUNTORES</b>				
151304	Disjuntor monopolar 32 A - Norma DIN	und	1,00	18,27	18,27
151321	Disjuntor bipolar 25 A - Norma DIN	und	2,00	48,12	96,24
<b>1514</b>	<b>FIOS E CABOS</b>				
151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm <sup>2</sup>	m	354,00	4,00	1.416,00
151403	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 4.0 mm <sup>2</sup>	m	60,00	5,00	300,00
<b>1516</b>	<b>ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (inclusive preparo e aplicação de argamassa)</b>				
151601	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos, diâm. 1/2" a 1"	m	30,00	8,00	240,00
<b>1518</b>	<b>PONTOS ELETRICOS REVISAO NR-10</b>				
151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado	und	1,00	147,89	147,89



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

	PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)				
151803	Ponto padrão de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	2,00	150,94	301,88
151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm <sup>2</sup> (21.6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	2,00	211,55	423,10
151809	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1,00	132,64	132,64
151810	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla paralelo - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (8.5m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (28.8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	2,00	253,07	506,14
151814	Ponto padrão de poste para iluminação externa - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (7.7m) e fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (25.2.0m)	und	2,00	219,40	438,80
151816	Ponto padrão de interruptor de 3 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4,5m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (25,8m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1,00	188,22	188,22
				<b>Total do Item 15:</b>	<b>5.500,18</b>
<b>16</b>	<b>OUTRAS INSTALAÇÕES</b>				
<b>1608</b>	<b>INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA</b>				
160806	Espelho com conector RJ 45 fêmea	und	2,00	20,29	40,58
160807	Conector RJ 45 macho	und	4,00	9,19	36,76
160808	Cabo par trançado CAT 5E	m	90,00	6,26	563,40
				<b>Total do Item 16:</b>	<b>640,74</b>
<b>17</b>	<b>APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS</b>				
<b>1704</b>	<b>OUTROS APARELHOS</b>				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

*223	Ralo hemisférico (formato abacaxi) em ferro fundido diâmetro 4" 100mm	und	5,00	30,00	150,00
			<b>Total do Item 17:</b>		<b>150,00</b>
<b>18</b>	<b>APARELHOS ELÉTRICOS</b>				
<b>1801</b>	<b>LUMINÁRIAS</b>				
180102	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	7,00	100,00	700,00
180109	Luminária para uma lâmpada fluorescente 40W, completa, c/ reator simples-127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	6,00	70,00	420,00
180128	Luminária embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum. alta pureza e refletância, 4 lâmp. fluor. tubulares de 16W/127V, reatores duplo 127V, part.ráp.AFP, soq.antivib.,ref. CAA01-E416 Lumicenter ou equ.	und	8,00	250,00	2.000,00
<b>1802</b>	<b>INTERRUPTORES E TOMADAS</b>				
180205	Interruptor de duas teclas simples 10 A/250V, c/ placa 4x2"	und	1,00	32,58	32,58
180206	Interruptor de uma tecla paralelo 10A/250V, com placa 4x2"	und	1,00	25,96	25,96
180212	Interruptor de três teclas simples 10 A/250V, c/ placa 4x2"	und	1,00	39,43	39,43
			<b>Total do Item 18:</b>		<b>3.217,97</b>
<b>19</b>	<b>PINTURA</b>				
<b>1901</b>	<b>SOBRE PAREDES E FORROS</b>				
190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	55,45	10,00	554,50
190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	80,69	12,00	968,28



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

190104	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m2	447,58	13,00	5.818,54
190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	2.246,34	13,00	29.202,42
190116	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes, a duas demãos	m2	210,11	15,00	3.151,65
1903	<b>SOBRE MADEIRA</b>				
190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	20,16	19,99	403,00
1904	<b>SOBRE METAL</b>				
190417	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2	572,40	13,00	7.441,20
1906	<b>SOBRE PISOS</b>				
190602	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos.	m2	497,11	22,00	10.936,42
190604	Pintura à base de epóxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em faixas com largura de 8 cm, para demarcação de quadra de esportes	m	338,05	30,00	10.141,50
				<b>Total do Item 19:</b>	<b>68.617,51</b>
20	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>				
2002	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
200206	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	1,00	65,00	65,00
2004	<b>TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA</b>				
200401	Limpeza geral da obra	m2	497,57	4,00	1.990,28
200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m2	269,93	0,90	242,94
*90208	Fornecimento e colocação de Lona plástica	m2	150,00	1,40	210,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016					
*0102	Demolição de proteção mecânica, incluindo retirada de entulho e de manta	m2	214,06	15,00	3.210,90
2005	<b>DIVERSOS EXTERNOS</b>				
200562	Caixa pré-moldada de concreto para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU	und	1,00	325,32	325,32
2007	<b>QUADRA DE ESPORTES</b>				
200722	Projektor marca de referência tecnowatt PL. 400MA com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	und	2,00	340,00	680,00
				<b>Total do Item 20:</b>	<b>6.724,44</b>
21	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>				
2103	<b>DIVERSOS INTERNOS</b>				
210301	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	14,80	200,00	2.960,00
				<b>Total do Item 21:</b>	<b>2.960,00</b>
31	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>				
3105	<b>MÃO-DE-OBRA (MENSALISTA - SEM DESONERAÇÃO - LEIS SOCIAIS = 77,5 %)</b>				
310501	Engenheiro Sênior (Leis Sociais = 77,5%)	MS	0,70	20.000,00	14.000,00
310502	Técnico 2º Grau - A - (Leis Sociais = 77,5%)	MS	7,00	4.856,00	33.992,00
				<b>Total do Item 31:</b>	<b>47.992,00</b>
				<b>Total Geral</b>	<b>429.000,00</b>
*216	Item retirado da base local Orçamento IOPES				
*223	Item retirado da base local Orçamento IOPES				
*90208	Item retirado da base local Orçamento IOPES				
*0102	Item retirado da base local Orçamento IOPES				
*01-SESP	Item da Planilha Composição 01				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

ANEXO I D - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Local: Bento Ferreira - Vitória - ES

Item	Descrição	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.042,31 9,70%	R\$ 5.340,76 44,35%	R\$ 1.859,33 15,44%	R\$ 1.222,29 10,15%	R\$ 963,38 8,00%	R\$ 1.204,23 10,00%	R\$ 284,20 2,36%
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 17.954,96 6,90%	R\$ 1.132,96 6,31%	R\$ 1.287,37 7,17%	R\$ 7.147,87 39,81%	R\$ 7.147,87 39,81%		
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.165,20 6,64%	R\$ 757,65 18,19%	R\$ 466,50 11,20%	R\$ 839,70 20,16%	R\$ 1.180,83 28,35%	R\$ 345,71 8,30%	R\$ 298,23 7,16%
4	ESTRUTURAS	R\$ 6.684,59 61,71%	R\$ 1.033,44 15,46%	R\$ 793,46 11,87%	R\$ 367,65 5,50%		R\$ 364,98 5,46%	
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 2.701,54				R\$ 2.101,53 77,79%		R\$ 600,01 22,21%
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 1.868,90						R\$ 1.868,90 100,00%





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016**

16	OUTRAS INSTALAÇÕES	R\$ 640,74						100,00%			
17	APARELHOS HIDRO- SANITÁRIOS	R\$ 150,00		100,00%							
18	APARELHOS ELÉTRICOS	R\$ 3.217,97		R\$ 150,00				10,81%	64,49%	24,70%	R\$ 794,84
19	PINTURA	R\$ 68.617,51	13,00%		7,00%	12,00%	19,00%	19,00%	20,00%	10,00%	R\$ 2.075,27
20	SERVIÇOS COMPLEMENTAR ES EXTERNOS	R\$ 6.724,44	R\$ 8.920,28	R\$ 4.803,23	R\$ 8.234,10	R\$ 13.037,33	R\$ 13.037,33	0,55%	2,98%	40,27%	R\$ 6.861,75
21	SERVIÇOS COMPLEMENTAR ES EXTERNOS	R\$ 2.960,00		R\$ 3.315,15			R\$ 36,98				R\$ 200,39
31	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 47.992,00	R\$ 6.853,26	R\$ 6.853,26	R\$ 6.853,26	R\$ 6.858,06	R\$ 6.858,06	14,28%	14,29%	14,29%	R\$ 6.858,06
	% Simples		7,53%	13,30%	15,46%	11,83%	25,68%	10,40%	15,82%		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

	7,53%	20,82%	36,28%	48,11%	73,78%	84,18%	100,00%
% Acumulado							
Total Simples	R\$ 25.101,24	R\$ 146.870,81	R\$ 104.748,04	R\$ 46.770,82	R\$ 42.475,04	R\$ 34.717,27	R\$ 28.316,77
Total Acumulado	R\$ 25.101,24	R\$ 171.972,06	R\$ 276.720,09	R\$ 323.490,91	R\$ 365.965,95	R\$ 400.683,23	R\$ 429.000,00

